

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AUTOGRAFO DE LEI Nº 3.362/20, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Denomina logradouro público e contém outras providencias”.


A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS, APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de logradouro publico de **JACIRA VIEIRA PEREIRA**, falecida no dia 19 de agosto no ano de 2019.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de novembro de 2020.


EDVALDO ANTONIO DE SOUZA
Vereador/Presidente


DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA
Vereadora/1º Secretária